



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1910 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.



“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no § 1º Art. 3º da Lei Municipal nº 340, de 17 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 709 de 07 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação feita nos incisos I, IV do Artigo 1º do Decreto Municipal 1709 de 18 de Abril de 2013.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 340 de 17 Dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 709 de 07 de Outubro de 2009.:

I – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Paula Borges
Suplente: Geni Teixeira Ferreira

II - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Veronica Egewarth
Suplente: Rosaliva Camargo

III – Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonia Fior Daguís Frediane
Suplente: Luciano da Silva Pereira

IV - Representando o Poder Legislativo

Titular: Valdemar Frigeri
Suplente: João Manoel Dall’Agnol

V - Representando a Associação da 3ª Idade “Tia Celina”

Titular: Jamir Martelo
Suplente: Cirene de Souza

VI - Representando o Centro Social Maria Missionária



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Titular: Edna Zanette Giusti
Suplente: Carla Daniela da Costa

VII - Representando a Igreja Católica

Titular: Gecilda Ricieri
Suplente: Maria Apda. Holz

VIII - Representando as Igrejas Evangélicas

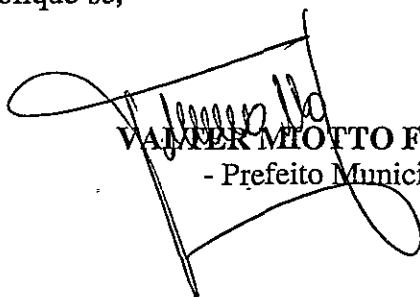
Titular: Dusnelda Schneider
Suplente: Josefa Fuzi

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se,

Publique-se,



VALMIR MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 14 / 08 / 2014
Valmir Miotto